

DECRETO Nº 3.753 DE 28 DE OUTUBRO DE 2.015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), a saber:

17 – SANEAMENTO

17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

175120018 – INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO

175120018.2.02800 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA.....R\$ 90.000,00

4.4.90.52.00 – EQUIPAM. MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 6.000,00

Total.....R\$ 96.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a abertura de crédito adicional suplementar acima será anulada a seguinte dotação orçamentária conforme a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, Inciso III e o artigo 4º da Lei 3.069 de 03 de Dezembro de 2014 (Lei do Orçamento), referente ao SAAEC.

17 - SANEAMENTO

17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

175120018 – INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO

175120018.2.02800 – MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.90.11.00 – VENCIM.VANT.FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 90.000,00

4.6.90.71.00 – PRINC. DA DIVIDA CONTRATADA RESGATADA.....R\$ 6.000,00

Total.....R\$ 96.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Outubro de 2.015.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito